PORTARIA Nº 632/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **JOSÉ DE CASTRO SOBRINHO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ DE CASTRO SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, a partir de 05 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **JOSÉ DE CASTRO SOBRINHO** em abono pecuniário, correspondente ao período de 25 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.